

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA)  
 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL  
 NOS CARGOS DE PESQUISADOR II E DE PESQUISADOR III  
 EDITAL N.º 3/2006 – EMBRAPA, DE 16 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA) torna pública a **retificação** do Quadro de Títulos, da letra “g” do item I e da letra “f” do item II do Anexo I do Edital n.º 1/2006 – EMBRAPA, de 31 de janeiro de 2006, publicado no *Diário Oficial da União* de 1.º de fevereiro de 2006, conforme a seguir especificado.

**QUADRO DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PESQUISADOR II E DE PESQUISADOR III**

| <b>1 TREINAMENTO</b> (máximo de pontos do conjunto: 3,00 pontos)   |                                       |                                |
|--|---------------------------------------|--------------------------------|
| <b>TÍTULO</b>  | <b>VALOR UNITÁRIO</b>                 | <b>VALOR MÁXIMO DOS PONTOS</b> |
| 1.1 Curso de extensão, especialização ou aperfeiçoamento (exceto curso à distância) <b>na área de atuação da vaga pleiteada</b> , nos últimos 5 anos.  | De 15 a 20 horas/aula:<br>0,10 ponto  | 1,00                           |
|  | De 21 a 40 horas/aula:<br>0,20 ponto  |                                |
|  | Acima de 40 horas/aula:<br>0,40 ponto |                                |
| 1.2 Curso de extensão, especialização ou aperfeiçoamento (exceto curso à distância) <b>na subárea de atuação da vaga pleiteada</b> , nos últimos 5 anos.   | De 15 a 20 horas/aula:<br>0,20 ponto  | 2,00                           |
|  | De 21 a 40 horas/aula:<br>0,40 ponto  |                                |
|  | Acima de 40 horas/aula:<br>0,80 ponto |                                |
| 1.2.1 Créditos concluídos para o curso de doutorado (exceto se o requisito mínimo para a vaga pleiteada for o doutorado).  | 1,20                                  |                                |
| 1.2.2 Diploma de doutorado (exceto se o requisito mínimo exigido for o doutorado).   | 2,00                                  |                                |
| <b>2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS</b> (máximo do conjunto: 6,00 pontos)   |                                       |                                |
| <b>TÍTULO</b>  | <b>VALOR UNITÁRIO</b>                 | <b>VALOR MÁXIMO DOS PONTOS</b> |
| 2.1 bolsa (exceto de graduação, mestrado e doutorado), <b>na subárea de atuação da vaga pleiteada</b> .  | 0,10 por semestre                     | 0,60                           |
| 2.2 Atividade docente em cursos de graduação, extensão, aperfeiçoamento, especialização ou pós-graduação, relacionados <b>à subárea de atuação da vaga pleiteada</b> (por bloco de 40 horas/aula). | 0,10                                  | 0,60                           |

|  |                       |                                |
|--|-----------------------|--------------------------------|
| 2.3 Atividade em projeto de desenvolvimento e extensão agropecuária <b>relacionados à subárea de atuação da vaga pleiteada</b> , com ou sem vínculo empregatício, por semestre (não relacionadas à própria pós-graduação) acrescido de declaração de experiência emitida por órgão competente. | 0,20                  | 0,60                           |
| 2.4 Atividade em projetos de pesquisa, <b>relacionados à subárea de atuação da vaga pleiteada</b> , com ou sem vínculo empregatício, por semestre (não relacionadas à própria pós-graduação).  | 0,30                  | 1,80                           |
| 2.5 Gerência, coordenação ou supervisão de projetos de pesquisa <b>na subárea da vaga pleiteada</b> .  | 0,40                  | 1,60                           |
| 2.6 Orientação concluída de pós-graduação (por orientação).  | 0,1/mestrado          | 0,80                           |
|  | 0,2/doutorado         |                                |
| <b>3 TRABALHOS PUBLICADOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS</b> (máximo do conjunto: 11,00 pontos)  |                       |                                |
| <b>TÍTULO</b>  | <b>VALOR UNITÁRIO</b> | <b>VALOR MÁXIMO DOS PONTOS</b> |
| 3.1 Livro publicado <b>na área de atuação da vaga pleiteada</b> , exceto dissertação ou tese (autor ou co-autor).  | 0,20                  | 0,40                           |
| 3.2 Capítulo de livro publicado <b>na área de atuação da vaga pleiteada</b> (autor ou co-autor).   | 0,05                  | 0,40                           |
| 3.3 Livro publicado na subárea de atuação da vaga pleiteada exceto dissertação ou tese (autor ou co-autor).  | 0,40                  | 0,80                           |
| 3.4 Capítulo de livro publicado <b>na subárea de atuação da vaga pleiteada</b> (autor ou co-autor).  | 0,10                  | 0,80                           |
| 3.5 Artigo científico original publicado em revista científica indexada, <b>na área de atuação da vaga pleiteada</b> , exceto dissertação ou tese.   | 0,20                  | 2,20                           |
| 3.6 Artigo científico original publicado em revista científica indexada, <b>na subárea de atuação da vaga pleiteada</b> , exceto dissertação ou tese.  | 0,40                  | 4,40                           |
| 3.7 Desenvolvimento de técnica, processo ou produto tecnológico devidamente registrado ou patenteado <b>na subárea de atuação da vaga pleiteada</b> .  | 1,00                  | 2,00                           |

g) Nos itens 1.1 e 1.2 do Quadro de Títulos, não será admitido o somatório de cargas horárias.

f) No item 2.2 do Quadro de Títulos, será admitido o somatório de horas/aula.

**JOSÉ PRADO FONSECA FILHO**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA**